

São Paulo, 10 de outubro de 2011.

Ref.: Fundo de Investimento Imobiliário – FII ANCAR IC: Nova emissão e oferta de cotas.

Prezado Cotista,

A Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC (“Fundo”), do qual V.Sa. é cotista, formula a presente carta para, nos termos do Art. 21, parágrafo único, da Instrução CVM n.º 472/08 (“ICVM n.º 472”), c/c o Art. 33 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), consultá-lo acerca das seguintes matérias:

I - A realização da 8ª (oitava) emissão de cotas do Fundo, em série única, a serem subscritas por meio de distribuição, mediante oferta pública, podendo inclusive ser realizada com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476/09, observadas as condições para a distribuição que forem pertinentes, previstas nas respectivas regulamentações aplicáveis, com as seguintes condições e características básicas:

1. QUANTIDADE DE TÍTULOS: A emissão será constituída de 170.000 (cento e setenta mil) cotas. **2. PREÇO EMISSÃO DAS COTAS:** As cotas terão valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais); **3. MONTANTE DA EMISSÃO:** O valor total da emissão será de R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais); **4. SÉRIES:** A emissão será efetuada em série única; **5. FORMA E INTEGRALIZAÇÃO:** Todas as cotas serão nominativas, escriturais e deverão ser integralizadas no tempo e forma estabelecidos no boletim de subscrição ou compromisso de investimento, conforme o caso, em moeda corrente nacional; **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Fica assegurado ao atual cotista o direito de preferência na subscrição das novas cotas, na proporção das cotas integralizadas que possuir, devendo manifestar seu interesse na subscrição das novas cotas juntamente com a resposta desta carta consulta; **7. DIREITOS DAS COTAS:** Todas as novas cotas subscritas terão direitos idênticos aos das cotas previamente existentes, asseguradas as características previstas no Regulamento; **8. PREÇO DE EMISSÃO DAS COTAS:** O valor unitário de emissão de cada cota foi estabelecido em conformidade com o Art. 10 do Regulamento; **9. CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO:** Caso não seja subscrita a totalidade das cotas da nova emissão no prazo regulamentar, os recursos financeiros serão imediatamente rateados entre os subscritores desta nova emissão, na proporção das cotas integralizadas, acrescidos, se for o caso, dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo em aplicações de renda fixa, realizadas no período.

II. - Aquisição do seguinte imóvel para o patrimônio do Fundo: Fração ideal de 24,5% (vinte e quatro virgula cinco por cento) do Botafogo Praia Shopping, localizado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na

Praia de Botafogo, no. 400, objeto da matrícula nº 39.571 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, pelo preço de R\$ 71.500.000,00 (setenta e um milhões e quinhentos mil reais), com os recursos obtidos em função da emissão e oferta das cotas.

III. - Aprovação de investimentos na ordem de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais) na expansão do Centervale Shopping, localizado em São José dos Campos, Estado de São Paulo, objeto da matrícula no. 82.282 do Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos; com os recursos obtidos em função da emissão e oferta das cotas.

Ademais, requisitamos a manifestação de seu interesse em exercer seu direito de preferência em relação à aquisição das novas cotas, bem como a respeito das demais matérias aqui mencionadas, as quais deverão ser recebidas na sede do Administrador, necessariamente, até o próximo dia 25 de Outubro de 2011, uma vez que a apuração realizar-se-á em 26 de outubro de 2011. Uma vez aprovada a oferta, caso seja possível a sua realização com esforços restritos de distribuição, o boletim de subscrição e/ou compromisso de integralização das cotas deverão ser assinados, pelos cotistas que tiverem exercido o direito de preferência, na sede do Coordenador da oferta – Banco Ourinvest S/A, localizado na Av. Paulista, 1.728 – sobreloja, São Paulo – SP, até o dia 27 de outubro de 2011.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Ancar IC

Rodrigo Costa Mennocchi
Diretor


Mary Harumi Takeda
Diretora